

INDICAÇÃO Nº. 122/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE CONSTRUA REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOAQUIM MOREIRA DE MELO NO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO.**

Solicito a especial atenção do Senhor Chefe do Poder Executivo para que providencie a construção de redutores de velocidade na Rua Joaquim Moreira de Melo, no bairro Jardim São Paulo.

A Rua Joaquim Moreira de Melo faz ligação com a Rua Manoel Jesuíno de Carvalho e vai até o Depósito Bandeirantes, além disso ela também faz ligação com o Posto de Saúde do bairro Jardim São Paulo e com o ponto de ônibus escolar. Portanto, esta via é amplamente utilizada e por isso tem um grande fluxo de veículos e pedestres.

Não obstante, devido a sua grande extensão e por não existir nenhum mecanismo capaz de reduzir a velocidade empregada pelos motoristas, faz-se necessário que o Departamento Competente construa redutores de velocidade neste logradouro público para conter o excesso de velocidade que põe em risco a vida dos motoristas e pedestres, especialmente crianças que transitam na rua, uma vez que a mesma é uma importante rua de ligação entre os bairros da região.

É importante destacar que após a colocação dos redutores, é fundamental que o Departamento de Trânsito Municipal indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Pelos justos motivos acima mencionados e zelando pela segurança de nossos munícipes, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de junho de 2022.

Clóvis Coldibeli
Vereador - MDB